



Emissão de comprovantes - 3o nível

G333181157730736017
18/12/2018 12:02:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.02.03
1633001633 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : INSTITUTO SER FELIZ
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1639-X - JARDIM INDUSTRIAL
CONTA: 135.194-9

FAVORECIDO: DILIELLY APARECIDA MEDEIROS
CPF/CNPJ: 129.720.436-00
VALOR: R\$ 1.044,00
DEBITO EM: 18/12/2018

DOCUMENTO: 121801
AUTENTICACAO SISBB: 6.69D.690.2CB.ABB.DA4

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

478

CPF/CEI : 18261867000166	IRRF : 0,00
Nome : INSTITUTO SER FELIZ	ISS : 24,00
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401	Sest/Senat : 0,00
	Descontos : 0,00
	Líquido : 1.044,00

Valor a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG _____
Local

18/12/18 _____
Data

Dilily Ap. M. _____
Assinatura

Nome : DILIELLY APARECIDA MEDEIROS	Inscr CPF : 129.720.436-00
Endereço : RUA GOIANIA 95	Inscr INSS : 20320312873
Bairro : JARDIM INDUSTRIAL	Inscr Mun :
Município : Contagem	Cep : 32230-550

Recibo de Autônomo	
PJ/CPF/CEI : 18261867000166	Serviços : 1.200,00
Nome : INSTITUTO SER FELIZ	INSS : 132,00
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401	IRRF : 0,00
	ISS : 24,00
	Sest/Senat : 0,00
	Descontos : 0,00
	Líquido : 1.044,00

Valor a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG _____
Local

18/12/18 _____
Data

Dilily Ap. M. _____
Assinatura

Nome : DILIELLY APARECIDA MEDEIROS	Inscr CPF : 129.720.436-00
Endereço : RUA GOIANIA 95	Inscr INSS : 20320312873
Bairro : JARDIM INDUSTRIAL	Inscr Mun :
Município : Contagem	Cep : 32230-550

479

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DILIELLY APARECIDA MEDEIROS-EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 129.720.436-00 CI MG 19.036.293 SSP/MG Residente e domiciliada a RUA GOIANIA 95 A BAIRRO INDUSTRIAL – CONTAGEM – CEP 32230-5500–BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – CEP 32042-520 –991953713, DECLARA AQUI** simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas. Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e ações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas. Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas. X

480
Dililly A. Medeiros
1

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 21/11/2018 A 21/12/2018 – NUM TOTAL DE 30 (sessenta e seis) DIAS.

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 21 DE Novembro de2018

ASSINATURA



DILIELLY APARECIDA MEDEIROS
Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____



Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:09:10 do dia 08/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
423E.052D.44B5.FF6A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
129.720.436-00

Nome
DILIELLY APARECIDA MEDEIROS

Nascimento
01/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFIC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO FEDERAL MG-19.036.293 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

DILIELLY APARECIDA MEDEIROS

ELECI DAS DORES MEDEIROS

CIDADE CONTAGEM-MG DATA DE NASCIMENTO 1/8/1996

NASC. LV-18A FL-131

MUNICÍPIO DUVAL DE BARROS-MG

129720436-00

PIC-1847 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

DilIELly Aparecida Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

DilIELly Aparecida Medeiros
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILIELLY APARECIDA MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1996 Nº INSCRIÇÃO 2079 1805 0281 D.V. ZONA 091 SEÇÃO 0236

MUNICÍPIO / UF CONTAGEM/MG DATA DE EMISSÃO 30/03/2015

JUIZ ELEITORAL

Presidente TRE MG

482 Juicio 21/11/18